



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Unidade Técnica

EDITAL 001/2017

EDITAL DE CONSULTA PARA PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS FAETERJs

ERRATA 2

ONDE SE LÊ: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIDADE TÉCNICA - FAETEC, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**.

LEIA-SE: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**.

CAPÍTULO VI DOS VOTANTES

ONDE SE LÊ: 6 – (...)

I - servidores públicos com funções técnicas, pedagógicas, administrativas e de apoio, em efetivo exercício na unidade, até a data da consulta;

LEIA-SE: 6 – (...)

I - servidores públicos efetivos e contratados com funções técnicas, pedagógicas, administrativas e de apoio, em efetivo exercício na unidade, até a data da consulta;

CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO DOS VOTOS

ONDE SE LÊ: 8.1 – (...) Aplica-se o disposto no item 3º deste Edital às unidades que não atingirem o quórum mínimo.

LEIA-SE: 8.1 – (...) Aplica-se o disposto no item 1.5 deste Edital às unidades que não atingirem o quórum mínimo.

ONDE SE LÊ: 8.2 – (...) + (50 x nº de votos para o candidato na urna dos alunos / nº total de alunos) = percentual de votos válidos.

LEIA-SE: 8.2 – (...) + (50 x nº de votos para o candidato na urna dos alunos / nº total de alunos votantes) = percentual de votos válidos.

Presidência

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-281 – Quintino – RJ Tels.: (21) 2332-4041 / 2332-4099

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Unidade Técnica

ONDE SE LÊ: 8.3 – (...) aplicando-se o disposto no item 3º deste Edital às unidades em que o número de votos for insuficiente para aprovar a chapa única.

LEIA-SE: 8.3 – (...) aplicando-se o disposto no item 1.5 deste Edital às unidades em que o número de votos for insuficiente para aprovar a chapa única.

ANEXO III (A) - ATA DE RESULTADO FINAL (Caso de Chapa Única)

ONDE SE LÊ: (...) atendendo os dispositivos da Lei nº 7.299/2016 e Portaria FAETEC/PR nº _____, reuniram-se no (a) (nome da UE),
(...) alcançando o quórum de (____%), (não) estando o processo validado de acordo com o § 1º do Art. 23º da Portaria FAETEC/PR nº _____ que estabelece
(...) No conjunto de votantes composto por alunos e responsáveis (URNA B), (...)

ANEXO III (A) - ATA DE RESULTADO FINAL (Caso de Chapa Única)

LEIA-SE: (...) atendendo os dispositivos da Lei nº 7.299/2016 e Portaria FAETEC/PR nº _____, reuniram-se no (a) (nome da UE),
(...) alcançando o quórum de (____%), (não) estando o processo validado de acordo com o ITEM 8.1 do Edital nº 001/2017 que estabelece
(...) No conjunto de votantes composto por alunos (URNA B), (...)

ANEXO III (B) - ATA DE RESULTADO FINAL (mais de uma chapa)

ONDE SE LÊ: (...) atendendo os dispositivos da Lei nº 7.299/2016 e Portaria FAETEC/PR nº _____, reuniram-se no (a) (nome da UE),
(...) alcançando o quórum de (____%), (não) estando o processo validado de acordo com o § 1º do Art. 23º da Portaria FAETEC/PR nº _____ que estabelece
(...) No conjunto de votantes composto por alunos e responsáveis (URNA B), (...)

ANEXO III (B) - ATA DE RESULTADO FINAL (mais de uma chapa)

LEIA-SE: (...) atendendo os dispositivos da Lei nº 7.299/2016 e Edital nº 001/2017, reuniram-se no (a) (nome da UE),
(...) alcançando o quórum de (____%), (não) estando o processo validado de acordo com o ITEM 8.1 do Edital nº 001/2017 que estabelece
(...) No conjunto de votantes composto por alunos (URNA B), (...)

Presidência

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-281 – Quintino – RJ Tels.: (21) 2332-4041 / 2332-4099

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Unidade Técnica

ANEXO VI

ATA DE VOTAÇÃO

ONDE SE LÊ: (...) atendendo os dispositivos da Lei Estadual nº 7.299, de 03 de junho de 2016, Portaria FAETEC/PRnº _____, reuniram-se no (nome da UE), (...) O conjunto de votantes composto por alunos ou responsáveis (URNA B), (...)

ANEXO VI

ATA DE VOTAÇÃO

LEIA-SE: (...) atendendo os dispositivos da Lei Estadual nº 7.299, de 03 de junho de 2016, Edital nº 001/2017, reuniram-se no (nome da UE), (...) O conjunto de votantes composto por alunos (URNA B), (...)

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO

ONDE SE LÊ: VI – (...)

c) atender ao disposto nos termos de referência e os contratos de aluguel de computadores administrativos, ar condicionado e os demais serviços vigentes na unidade, quando couber;

LEIA-SE: c) EXCLUÍDO

ONDE SE LÊ: h) garantir constantes serviços de manutenção da infraestrutura da unidade, garantindo as boas condições de uso, inclusive de laboratórios e demais espaços pedagógicos;

LEIA-SE: h) manter constantes os serviços de manutenção da infraestrutura da unidade, assegurando as boas condições de uso, inclusive de laboratórios e demais espaços pedagógicos;

ONDE SE LÊ: VII – monitorar o recebimento e preparo de gêneros alimentícios, em consonância com o cardápio oficial da FAETEC, afixando tais informações no mural da unidade.

LEIA-SE: VII – monitorar o recebimento e preparo de gêneros alimentícios, nas Unidades onde se aplicar, em consonância com o cardápio oficial da FAETEC, afixando tais informações no mural da unidade.

ONDE SE LÊ: VIII – (...)

Presidência

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-281 – Quintino – RJ Tels.: (21) 2332-4041 / 2332-4099

FAETEC



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERTO DE VOCÊ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Unidade Técnica

Parágrafo Único - É vedado ao Gestor franquear o uso dos espaços e instalações da unidade para a realização de quaisquer eventos, sobretudo para a realização de eventos políticos ou entrevistas, exceto se autorizado expressamente pela Diretoria Pedagógica competente.

LEIA-SE: VIII – (...)

Parágrafo Único - É vedado ao Gestor franquear o uso dos espaços e instalações da unidade para a realização de eventos e/ou entrevistas de caráter político-partidário, campanhas políticas de qualquer (quaisquer) candidato(s), exceto se autorizado expressamente pela Diretoria Pedagógica competente.

ONDE SE LÊ: IX - reunir bimestralmente ou a qualquer momento, se solicitado pela maioria dos seus membros, os fóruns consultivos da unidade, criados por leis específicas, dentre os quais se inserem os Conselhos, os Centros e/ou Diretórios Acadêmicos e as Associações de Apoio à Unidade;

LEIA-SE: IX - reunir bimestralmente ou a qualquer momento, se solicitado pela maioria dos seus membros, os fóruns consultivos da unidade, criados por leis específicas, dentre os quais se inserem os Conselhos, os Centros e/ou Diretórios Acadêmicos;

Presidência

Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-281 – Quintino – RJ Tels.: (21) 2332-4041 / 2332-4099

FAETEC

